



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



**Federação Cearense de Futebol**  
**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Cearense Feminino – 2020**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....</b>     | <b>3</b>  |
| <b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>          | <b>4</b>  |
| <b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS.....</b> | <b>5</b>  |
| <b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>            | <b>6</b>  |
| <b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....</b>       | <b>9</b>  |
| <b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>           | <b>10</b> |
| <b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....</b>     | <b>11</b> |
| <b>ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....</b>                 | <b>12</b> |



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - O Campeonato Cearense Feminino de 2020, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no **CAMPEONATO** é o atendimento ao inteiro teor do Edital da competição.

Art. 3 - O **CAMPEONATO** será disputado na forma deste regulamento pelos 04 (quatro) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Cearense de Futebol Feminino de 2020, e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Cearense de Futebol Feminino de 2020.

§ 1º - O troféu representativo do **CAMPEONATO** denomina-se Troféu Campeão Cearense Feminino de 2020, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a suas atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 98 do RGC.

§ 4º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do **CAMPEONATO** as atletas que tenham sido registradas na DRT/FCF e cujos nomes constem no BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Contratos de novas atletas para utilização no **CAMPEONATO** poderão ser registrados até 22/01/2021.

Art. 6 - Todas as referências ao registro de atleta aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - Uma atleta poderá ser transferida de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionada em súmula.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - O **CAMPEONATO** será disputado em três fases, a saber: Primeiro Turno, Segundo Turno e Final Geral.

Art. 9 - Na Primeira Fase do Primeiro Turno, as 4 (quatro) equipes jogarão entre si em jogos de ida, classificando-se dois clubes para a Final.

Art. 10 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase do Primeiro Turno, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 11 – Na Final do Primeiro Turno, os dois clubes qualificados jogarão em partida única. Em caso de empate ao final do tempo normal do jogo, a definição do vencedor do turno será através das cobranças de pênaltis, conforme critérios da IFAB.

Art. 12 - Na Primeira Fase do Segundo Turno, as 4 (quatro) equipes jogarão entre si em jogos de volta, classificando-se dois clubes para a Final.

Art. 13 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase do Segundo Turno, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 14 – Na Final do Segundo Turno, os dois clubes qualificados jogarão em partida única. Em caso de empate ao final do tempo normal do jogo, a definição do vencedor do turno será através das cobranças de pênaltis, conforme critérios da IFAB.

Art. 15 – Caso um clube vença os dois turnos do **CAMPEONATO**, a este será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino de 2020.

Parágrafo único –Os demais clubes ocuparão as colocações de acordo com índice técnico, somando todas as fases da competição, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) Maior número de pontos ganhos;
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Melhor saldo de gols;
- 4º) Maior número de gols pró;
- 5º) Sorteio.

Art. 16 - Caso clubes diferentes vençam os dois turnos do **CAMPEONATO**, haverá a Final Geral que será realizada, em partida única, para definição do clube Campeão Cearense Feminino de 2020. Em caso de empate ao final do tempo normal do jogo, a definição do campeão será através das cobranças de pênaltis, conforme critérios da IFAB.

§ 1º - Ao clube vencedor da Final Geral será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino 2020.

§ 2º - Ao clube perdedor da Final Geral será atribuído o título de Vice Campeão Cearense Feminino 2020.

§ 3º - Os clubes que não participarem da final ocuparão as colocações de acordo com índice técnico, somando todas as fases da competição, obedecendo aos seguintes critérios:



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- 1º) Maior número de pontos ganhos;
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Melhor saldo de gols;
- 4º) Maior número de gols pró;
- 5º) Sorteio.

Art. 17 - Indicações para participação em competições nacionais da CBF serão realizadas via classificação final do Campeonato Cearense de Futebol Feminino.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

Parágrafo único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 19 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 22 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 23 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 24 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Francisco Eudes Ferreira Bringel  
Diretor de Competições



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAMPEONATO CEARENSE FEMININO 2020

### ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

| Nº | NOME  | CIDADE                  |
|----|---|-------------------------|
| 1. | Associação <i>Menina Olímpica</i>               | Fortaleza               |
| 2. | <i>Ceará</i> Sporting Club                      | Fortaleza               |
| 3. | Centro Esportivo <i>São Gonçalo</i> do Amarante | São Gonçalo do Amarante |
| 4. | <i>Fortaleza</i> Esporte Clube                  | Fortaleza               |

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**  
**DIRETORIA DE COMPETIÇÕES**  
**REGISTRO DE REVISÕES**

| REV | DATA | OBJETO | REF. |
|-----|------|--------|------|
| 1   |      |        |      |
| 2   |      |        |      |
| 3   |      |        |      |
| 4   |      |        |      |
| 5   |      |        |      |
| 6   |      |        |      |